

REGULAMENTO ELECTRÃO ESCUTEIROS 2019-2020





01. Apresentação

1.1. O Electrão

O ELECTRÃO - Associação de Gestão de Resíduos, com sede na Restelo Business Center, Bloco 5 - 4A Av. Ilha da Madeira, 35 I 1400-203 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 509300421, licenciado para a actividade de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, através do Despacho n.º 5257/2018, de 25 de Maio, para a gestão de resíduos de pilhas e baterias, através do Despacho n.º 11275-D/2017 de 22 de Dezembro, e para a gestão de resíduos de embalagens, Despacho n.º 6907/2017, de 9 Agosto, adiante designado abreviadamente por "Electrão".

O ELECTRÃO tem como missão:

- Assegurar a correcta deposição dos resíduos de equipamentos eléctricos, pilhas, baterias e embalagens. Tendo nesse sentido, implementado uma rede de locais de recolha e tratamento, espalhada por todo o país, e designada por "Rede de Recolha Electrão";
- Promover a reutilização, reciclagem e outras formas de tratamento dos equipamentos eléctricos, pilhas, baterias e embalagens usadas, através da selecção de operadores equipados com as melhores tecnologias disponíveis no mercado;
- Sensibilizar e alertar o público em geral e os vários agentes económicos, para a temática dos equipamentos eléctricos, pilhas, baterias e embalagens usadas, através do desenvolvimento de acções que os consciencializem das suas responsabilidades enquanto intervenientes na cadeia de valor.

1.2. O Corpo Nacional de Escutas

O Corpo Nacional de Escutas (CNE) é membro da Organização Mundial do Movimento Escutista e uma instituição reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Português, dedicada à educação não formal de jovens, sem fins lucrativos, não-política e não-governamental.

O Escutismo aposta no aprender fazendo. Através de actividades que são projetadas, desenvolvidas e implementadas tendo por base o método do projeto e o trabalho em equipa, procura-se preparar os escuteiros para uma cidadania ativa, a relação com o próximo, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento pessoal integral.

1.3. Projecto Escuteiros Electrão

O ELECTRÃO, com apoio institucional do Corpo Nacional de Escutas, promove uma acção de sensibilização ambiental e de recolha de resíduos, com uma vertente social, designada por

"Escuteiros Electrão", cuja presente edição se rege pelas condições abaixo descritas.

02. Âmbito

A acção "Escuteiros Electrão", de âmbito nacional, destina-se a todos os Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas.

03. Dinâmica da acção

3.1. Duração

A acção "Escuteiros Electrão" decorrerá entre 1 de Dezembro e 30 de Junho de 2020.

3.2. Objectivo

A acção "Escuteiros Electrão" tem como objectivo primordial sensibilizar e envolver os escuteiros, os voluntários, os pais e a comunidade em geral, no esforço global da preservação do ambiente através do encaminhamento adequado de pilhas e baterias usadas para reciclagem.

Na prossecução do seu objectivo principal a acção integra uma componente didáctica e informativa, complementada com uma vertente dinâmica e interventiva, que pretende incentivar os hábitos de encaminhamento de pilhas e baterias portáteis usadas.

Estas duas vertentes são complementadas pela vertente social, com atribuição de prémios em função dos resultados da acção de recolha de resíduos de pilhas e baterias portáteis (excepto de chumbo ácido).

3.3. Adesão de Agrupamentos

Os agrupamentos que pretendam participar na iniciativa, devem efectuar a inscrição através do formulário disponível em www.electrao.pt, entre novembro e dezembro de 2019.

3.4. Disponibilização de meios

O ELECTRÃO disponibilizará a cada Agrupamento Aderente meios para apoiar na sensibilização, nomeadamente cartazes, o livro "Electrão? Conheço bem, obrigado." e o jogo electrónico "Quiz Electrão".

Seguindo a lógica da reutilização, os Agrupamentos Aderentes poderão utilizar garrafas de água vazias para acondicionar as pilhas e baterias usadas (o ELECTRÃO disponibilizará

autocolantes para identificar os garrafões de ar condicionado) ou caixas próprias fornecidas pelo ELECTRÃO.

3.5. Reunião, consolidação e recolha de pilhas e baterias usadas

Os Agrupamentos Aderentes devem assegurar o acondicionamento adequado das pilhas e baterias usadas reunidas e concentrá-las num único espaço, coberto e com acessibilidade para a recolha.

O ELECTRÃO assegurará a recolha e encaminhamento das pilhas e baterias usadas reunidas nos Agrupamentos Aderentes, através de Operadores de Gestão de Resíduos por este indicados e pertencentes à “Rede de Recolha Electrão”, bem como, a respectiva contabilização para efeitos de atribuição de prémios.

O agendamento da recolha deverá ser efectuado, desde que esteja reunida uma quantidade mínima de 100 kg, através da Plataforma POpE (<https://pope.electrao.pt>), indicando o dia e hora preferenciais para a recolha.

Os Agrupamentos Aderentes deverão permitir e preparar o acesso dos Operadores de Gestão de Resíduos da “Rede de Recolha Electrão” e assegurar que cada operação de recolha seja acompanhada por um representante do Agrupamento Aderente.

Para efeitos de contabilização de resíduos recolhidos para a campanha serão considerados pedidos de recolha realizados entre 1 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2020.

3.6. Avaliação e registo das pilhas e baterias usadas recolhidas

A avaliação e registo, no sistema de informação do ELECTRÃO, das pilhas e baterias usadas reunidas e disponibilizadas por cada Agrupamento Aderente compete aos Operadores de Gestão de Resíduos da “Rede de Recolha Electrão” que aferirão, com rigor e isenção, o respectivo peso.

Os Agrupamentos Aderentes poderão consultar as quantidades recolhidas na sua área do POpE. Adicionalmente, será divulgada trimestralmente a lista dos Agrupamentos Aderentes com as quantidades recolhidas por cada um.

As quantidades pilhas e baterias usadas reunidas pelos Agrupamentos Aderentes, avaliadas em quilogramas nos termos do ponto anterior e validadas pelo ELECTRÃO, servem de base à atribuição dos prémios, conforme descrito nos pontos seguintes.

Para atribuição de prémios, serão consideradas as

quantidades recolhidas cumulativamente no período referido no ponto 3.1.

04 Prémios

Os prémios serão atribuídos em função das quantidades recolhidas a nível Nacional e pelos Agrupamentos Aderentes.

4.1. Prémio Garantido

Todos os Agrupamentos Aderentes recebem 75€ por tonelada de pilhas e baterias usadas recolhidas.

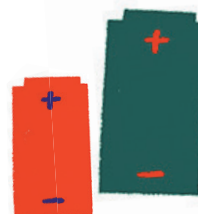
4.2. Prémio Absoluto

O prémio absoluto será atribuído ao CNE e aos 10 Agrupamentos que recolherem maior quantidade de pilhas e baterias usadas. O valor deste prémio é variável, consoante a quantidade total de pilhas e baterias usadas recolhida a nível nacional à data de conclusão da acção.

Quantidade recolhida a nível nacional	Superior a 10 toneladas	Superior a 5 toneladas	Inferior a 5 toneladas
1º prémio Agrupamento	2 000 €	1 000 €	500 €
2º prémio Agrupamento	1 200 €	600 €	300 €
3º prémio Agrupamento	800 €	400 €	200 €
4º prémio Agrupamento	400 €	200 €	100 €
5º prémio Agrupamento	400 €	200 €	100 €
6º prémio Agrupamento	400 €	200 €	100 €
7º prémio Agrupamento	200 €	100 €	50 €
8º prémio Agrupamento	200 €	100 €	50 €
9º prémio Agrupamento	200 €	100 €	50 €
10º prémio Agrupamento	200 €	100 €	50 €
Prémio CNE	2 000 €	1 000 €	500 €

4.3. Informações adicionais relativas a prémios

A atribuição de três primeiros prémios está condicionada à recolha de quantidades mínimas. Caso os Agrupamentos que recolherem maiores quantidades não atinjam estes valores mínimos de recolha, receberão o prémio equivalente ao 4º, 5º e 6º prémios.



Quantidade recolhida a nível nacional	Superior a 10 toneladas	Superior a 5 toneladas	Inferior a 5 toneladas
Quantidade mínima 1º prémio	400 kg	200 kg	100 kg
Quantidade mínima 2º prémio	200 kg	100 kg	50 kg
Quantidade mínima 3º prémio	100 kg	50 kg	40 kg

Até ao final de julho de 2020, será divulgada a lista das quantidades recolhidas por cada Agrupamento Aderente, através da página www.electrao.pt. Os Agrupamentos Aderentes que tenham recolhido uma quantidade que garanta o acesso a prémios serão notificados do resultado via e-mail.

A entrega dos prémios ocorrerá durante o mês de Agosto de 2020.

05. Outras Informações

O ELECTRÃO não se responsabiliza pelas dificuldades que possam advir da falta de colaboração do Agrupamento Aderente e reserva o direito de excluir Agrupamentos Aderentes caso sejam facultados dados incorrectos no registo de inscrição, não sejam cumpridas as indicações fornecidas ou pela falta de resposta a outros pedidos de informação que venham a ser necessários para efeitos de gestão do projecto, assim como caso seja evidenciado qualquer incumprimento relativo ao presente Regulamento.

O ELECTRÃO reserva o direito de alterar as condições do Regulamento tornando-se aquelas efectivas após a sua divulgação na página www.electrao.pt.

Estas medidas serão sempre de carácter excepcional e serão alvo de aviso prévio a todas os Agrupamentos Aderentes por via de e-mail.

O ELECTRÃO poderá realizar outras acções paralelas para os Agrupamentos Aderentes, de participação não obrigatória, com a possibilidade de atribuição de prémios e que serão alvo de regulamento próprio.

Ao aderirem a esta iniciativa, o CNE e as Direcções dos Agrupamentos Aderentes estão a concordar com este Regulamento, aceitando-o e comprometendo-se a cumprir as regras e as condições nele estabelecidas e deverão indicar pelo menos um dirigente responsável pelo projecto.

Os casos omissos no Regulamento serão analisados pelo ELECTRÃO e as suas decisões serão definitivas.

6. Política de privacidade e segurança do Electrão

O ELECTRÃO considera o Regulamento Geral de Protecção de Dados um elemento fundamental do respeito pela privacidade, segurança e confiança que nos depositam os nossos aderentes, fornecedores, colaboradores, subcontratados e terceiros na recolha e tratamento de dados pessoais.

O ELECTRÃO está particularmente comprometido em assegurar a conformidade com os novos desafios colocados pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, doravante designado RGPD.

Garantimos que os dados recolhidos são os estritamente necessários à aquisição ou prestação dos serviços que o ELECTRÃO disponibiliza no âmbito da campanha Escuteiros Electrão.

A utilização de dados recolhidos para outros fins carece de consentimento prévio que será sempre claro, informado e explícito.

Os dados recolhidos serão exclusivamente guardados pelo período necessário à execução dos serviços inerentes à campanha ou durante a vigência de um contrato. Os dados não serão transmitidos a quaisquer terceiros que não os que se incluem como autorizados e que trabalhem em nome do ELECTRÃO para as finalidades descritas nesta política. Todos os terceiros envolvidos na prestação de serviços do ELECTRÃO, devem cumprir com os requisitos de privacidade e segurança transcritos nesta política, utilizando os dados que lhe possamos fornecer ou a que possam ter acesso, exclusivamente no cumprimento do contrato estabelecido.

